

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID, 1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 6/2018 - TP

Processo Administrativo: 49/2018
Processo de Licitação: 49/2018
Data do Processo: 29/06/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O CALÇAMENTO DE TRECHO DA RUA DOZE DE OUTRUBRO, BAIRRO SCHEID, COM ÁREA DE 2.151,78 M2, CONFORME PROPOSTA TRANSFERÊNCIA N. 21321, PROGRAMA TRANSFERENCIA N. 2018007808, CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SC ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE E O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 56/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Julho de 2018, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 025/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 49/2018, Licitação nº. 6/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

GAIA RODOVIAS LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. As 09:15 hs do dia 23/07/2018 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeados pelo Decreto sob o n. 25/2018 de 01/02/2018, sendo presidente: Srª. Edilaine Gomes Werner e membros Alcino Beloli Borges, Aline Riffel e Vanderlei Inácio Heckler, para análise e julgamento da habilitação e das propostas apresentadas. Registra-se a ausência do(a) membro da Comissão Dieila Zanetti Walker. Iniciou-se com o credenciamento dos interessados em participar do referido processo de licitação, a empresa GAIA RODOVIAS LTDA entregou os envelopes de habilitação e proposta, porém na sessão pública não compareceu o representante legal. Em seguida foi aberto primeiramente o envelope de habilitação. Conforme consta no Edital no momento da habilitação, se a licitante for Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, para ter o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, após análise, constatou-se que a empresa participante não apresentou o documento, portanto não sendo concedido o devido tratamento. Em seguida analisou-se os demais documentos de Habilitação, onde constatou-se que a empresa habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder Executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, como não houve a presença de todos os representantes legais no ato da sessão, não houve desistência de recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, portanto, em se tratando da modalidade Tomada de Preços, o prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia após a abertura dos envelopes de habilitação, estando convocados todos os licitantes participantes interessados em interpor recurso para que se manifestem neste período. Ficando marcada a abertura dos envelopes de propostas, somente após ter esgotado o prazo recursal e julgamento dos recursos se caso ocorrer. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata, e aguarda-se o prazo.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID, 1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 6/2018 - TP**

Processo Administrativo: 49/2018
Processo de Licitação: 49/2018
Data do Processo: 29/06/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 23 de Julho de 2018

COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER - - Presidente da Comissão de Licitação
VANDERLEI INACIO HECKLER - - MEMBRO
ALINE RIFFEL - - SUPLENTE
ALCINO BELOLLI BORGES - - SUPLENTE